

ARRAS

Código: 6345

Dados do Cliente

Nome:	EDIO MACIEL GONCALVES	Endereço:	Avenida Farrapos de 441 a 1271 - Edio Edio@par nao@gmail.com		
Data Nasc:	25/04/1988	CEP:	90220004	Empresa:	
CPF:	837.148.710-04	Cidade:	Porto Alegre	Função:	autonomo
RG:	6091310241	Bairro:	Floresta	Telefone:	
Telefone(s):		Número:	975	Renda:	

Dados do Veículo(s)

GRAND SCENIC	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	VF1JM2NBA8D161370	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2008/2008	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	
R\$ 33.900,00	Placa:	IPM7E29	Motor:	2.0	Número Portas:	4
	Renavam:	123009243	Cilindros:		Cor:	5

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 20.000,00, sendo como troca um veículo SIENA, ano 2011/2012, placa MJQ6552

Saldo: R\$ 16.080,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 16.080,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 24 vezes de R\$ 1.218,83. foi incluso no financiamento o valor de 2.180 referente a multas do siena e o valor da transferencia da scenic

Pagamento da transferência:

Valor total: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Descrição:

» R\$ 800,00, pago da seguinte forma: incluso no financiamento

O veículo citado, ora vendido, foi visto, examinado e aprovado pelo comprador, sendo que as despesas de emplacamento, transferência e financiamento ficam por conta do comprador. Fica o comprador civil e criminalmente responsável por qualquer dano, acidente ou ocorrência que houver com o veículo, a partir desta data. Quanto a garantia, fica coberta por garantia o motor e a transmissão do veículo acima descrito, pelo período de 3(três) meses ou 5.000km (cinco mil quilômetros). O presente Contrato Particular de Compra e Venda é emitido em duas vias de igual teor e forma, e rege-se pelos artigos 1094 e 1095 do Código Civil Brasileiro. E por estarem ambas as partes em comum acordo, assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas.

Terça-feira, 05 novembro 2024 17:38:30

XAVIER E RODRIGUES COMÉRCIO DE VEÍCULOS

EDIO MACIEL GONCALVES